



DECRETO Nº 111

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DFCRFTA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

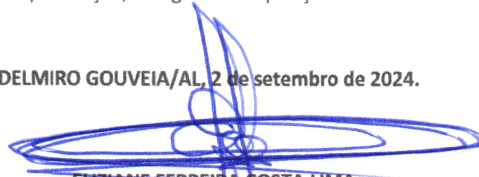
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0991 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.0991.10.122.0002.6025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
5046 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		227.669,24
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.122.0002.6025		227.669,24
09.0991.10.301.0002.6004 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO PRIMÁRIA)		
5050 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		26.480,29
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6004		26.480,29
09.0991.10.301.0002.6006 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE (ATENÇÃO PRIMÁRIA) - PROFISSIONAIS PSF		
5049 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		81.596,02
5195 3190.13.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		144,95
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.301.0002.6006		81.740,97
09.0991.10.302.0002.6011 - BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PUB.DE SAÚDE - (ATENÇÃO ESPECIALIZADA)		
5014 3190.04.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		71.614,94
5044 3190.11.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.659,74
5040 3190.13.00.00.00.0000 - 1605.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		375,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 09.0991.10.302.0002.6011		83.650,48
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0991		419.540,98
TOTAL DO ÓRGÃO: 09		419.540,98
TOTAL DOS CRÉDITOS:		419.540,98

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	419.540,98
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	419.540,98

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de setembro de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA

